DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 02 de julho de 2020 | Ano IV | Edição nº 739 | Página 1 de 5

Ampliação da UBS do Campo Belo é finalizada e entregue para atendimento aos moradores



Integrando os investimentos para melhoria do serviço de saúde, a Prefeitura de Olímpia entregou, nesta quarta-feira, 1º de julho, a reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família "Dona Dalva Fernandes Moreda Ayusso", no Campo Belo.

As obras, iniciadas em outubro do ano passado, tiveram como objetivo aumentar em 260 m² a área já existente, construindo novas salas para abrigar farmácia e consultórios para especialidades como pediatria, clínico, psicóloga, assistente social, atendimento odontológico, fonaudiologia e nutricionista. As melhorias incluem ainda uma estrutura mais adequada para os agentes de saúde, sala de reunião, uma nova recepção, arquivo e remodelação da sala de espera com dois banheiros acessíveis, além de um local para descarte de lixo hospitalar e ampliação dos muros da unidade para proporcionar mais segurança.

Os serviços no local, orçados em cerca de R$ 570 mil, foram executados com recursos próprios, provenientes da operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal (FINISA). A obra era necessária porque a unidade foi construída há mais de 15 anos, cuja implantação contou com o apoio do então vereador João Magalhães, e com o crescimento da região, devido aos novos bairros, a estrutura precisava ser adequada para atender a demanda de saúde com mais qualidade.

Segundo o prefeito Fernando Cunha, desde o início, o poder público teve sensibilidade com a saúde para assistir a população e oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais. "Nós identificamos as necessidades da área porque sabemos a importância de se investir na saúde básica. Começamos com os investimentos na linha de frente, que é a UPA, com melhor estrutura, acolhimento e atendimento humanizado. Depois buscamos a melhor forma para adequar a Santa Casa, que é o único hospital da cidade, sem deixar de olhar para as UBS. Aqui no Campo Belo, praticamente fizemos uma outra unidade, dobrando o tamanho e temos projetos para outros bairros também. Essa reforma proporcionará um atendimento mais adequado e mais estrutura para os nossos profissionais, que eu quero agradecer pela dedicação excepcional para com os pacientes. Vamos continuar intensificando os nossos trabalhos", destacou o prefeito.



REVITALIZAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA

Ainda pensando na qualidade de vida da população da região, a quadra poliesportiva, que fica ao lado da UBS, também foi revitalizada e liberada para uso dos moradores. O local recebeu nova pintura, reforma da parte elétrica e serviços diversos de serralheria, com investimento de R$ 32 mil em recursos do municípios.

As entregas foram marcadas pela breve visita do prefeito Fernando Cunha com o vice, Dr. Fábio Martinez, os secretários municipais Leandro Gallina (Obras), Marcos Pagliuco (Saúde) e Guto Zanette (Governo) e os vereadores Antonio Delomodarme - Niquinha (Presidente), Fernandinho Silva e Cristina Reale e os suplentes Sargento Tarcísio, João Magalhães e Marcão Coca. A passagem pelos locais respeitou o uso de máscara e as medidas de prevenção recomendadas.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Outros Atos	3
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	4
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Exclusivo para "ME" e "EPP"
Pregão Eletrônico n°. 93/2020

Objeto: Aquisição de materiais para o setor de endemias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 15/07/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 15/07/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 01 de julho de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Exclusivo para "ME" e "EPP"
Pregão Eletrônico n°. 94/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de fisioterapia, para implantação do Programa Melhor em Casa, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 15/07/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 15/07/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 01 de julho de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 92/2020

Objeto: Aquisição de materiais de odontologia, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 15/07/2020 às 08h30. Disputa às 09h30 do dia 15/07/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 01 de julho de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Outros Atos

ERRATA

Conforme publicado na Imprensa Oficial do dia 01 de julho de 2020, referente ao Termo Aditivo do Convênio 01/2020, Santa Casa de Misericórdia de Olímpia/ Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, onde lê-se:

"Exclusiva e unicamente no mês de julho".

Leia-se:

"Exclusiva e unicamente no mês de junho".

Olímpia, 02 de julho de 2020

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. º 745, DE 01 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte ao Senhor VALDEVINO APARECIDO DE MENEZES em razão do falecimento da ex-servidora aposentada Senhora CLARICE HONOFRE NOGUEIRA DE MENEZES.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 23, §8º e art. 36, II ambos da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 9º, I e art. 25, I da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010,

R E S O L V E,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Art. 1.º Conceder o benefício de Pensão por Morte em favor do Senhor VALDEVINO APARECIDO DE MENEZES, portador do RG n.º 8.335.389-6 e inscrito no CPF sob o n.º 735.634.478-53, cônjuge da de cujus, faz jus a concessão do benefício de pensão por morte em razão do óbito da Senhora CLARICE HONOFRE NOGUEIRA DE MENEZES, portadora do RG n.º 14.406.558-7 e inscrita no CPF sob o n.º 002.516.798-70, ex-servidora aposentada por invalidez, conforme Processo n.º 31/2020 do OLÍMPIA PREV, a partir de 16/05/2020, data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2.º O reajuste se dará pela paridade, nos termos do Parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, que determina que "Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base no caput o disposto no art. 7º desta Emenda Constitucional, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos desses servidores (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 70, de 2012).

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 16/05/2020.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 01 de julho de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº. 17/2020

Disciplina o expediente de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Olímpia em face da disseminação do novo coronavírus, COVID-19 e dá providências acerca do atendimento ao público.

Considerando o disposto no art. 18, inciso II, alínea "2", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olímpia, que autoriza a Mesa a tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos da Câmara.

Considerando o disposto no Decreto n.º 64.994/2020, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Plano São Paulo, que reclassificou a cidade de Olímpia para a fase 2 (laranja).

Considerando o Decreto nº 7.809, de 29 de junho de 2020, editado pelo Prefeito Municipal, que dispõe sobre novo prazo para a quarentena, que se estenderá até o dia 14 de junho do corrente ano.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,-,-,-,-,-,-,-,-,-,

DETERMINA:

A partir de 02 de Julho de 2020, o atendimento ao público retornará ao horário normal de funcionamento, das 8h00 às 17h00, limitando-se o ingresso de, no máximo, duas pessoas por vez e o uso obrigatório de máscara. O expediente de trabalho de servidores e estagiários deverá ser retomado nas mesmas condições anteriores ao Ato da Mesa 15/2020.

Os servidores efetivos ou comissionados com 60 anos completos ou mais, abaixo relacionados, continuarão dispensados do desempenho de suas atividades em seus postos de trabalho no edifício da Câmara Municipal de Olímpia, devendo desenvolvê-los de forma remota, na modalidade home office, desde que devidamente providenciada estrutura adequada de acesso virtual por parte desta Edilidade e de que as atribuições de seus cargos possibilitem a execução remota:

ADAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA LEONOR QUILLES SÃO ROMANO ROSALI GOBATO DUCATI

SILAS ROSA

LUIZ ROBERTO PASSI

O acesso dos órgãos de imprensa será permitido durante as sessões ordinárias e extraordinárias desde que acompanhem o andamento dos trabalhos do auditório distantes, no mínimo, 2 metros uns dos outros, sendo obrigatório o uso de máscara de proteção facial. Já a visita do público permanecerá impedida, garantindo o acesso,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

em tempo real, ao conteúdo das sessões legislativas por meio da internet, através do Facebook, Youtube e do site institucional da Câmara Municipal de Olímpia, sem prejuízo de posterior publicação da íntegra da sessão no site do Legislativo

O presente ato perdurará por prazo indeterminado e poderá ser revogado, a critério da Mesa e levando-se em consideração o cenário de saúde pública apresentado pela disseminação do coronavírus no País e, principalmente, no município de Olímpia.

Revoga-se o Ato da Mesa de nº 16/2020.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de

julho de 2020.

ANTÔNIO DELOMODARME PRESIDENTE

IZABEL CRISTINA REALE THEREZA VICE-PRESIDENTE

FERNANDO ROBERTO DA SILVA PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de julho de 2020.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA CHEFE DA SECRETARIA